



# Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001

João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA 337/2022 DPPB - GDGP

Dispõe sobre a alteração de função sem perda de vínculo de funcionário já nomeado de livre provimento e demissão, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o cargo/função do colaborador já nomeado conforme estabelecido na Portaria e demais alterações, sem perda de vínculo para o cargo abaixo:

CARGO ANTERIOR				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
1	Jaina Elissa Freires Soares	780.165-3	CAD-7	GDS-1
Secretário da Defensoria Especial				
CARGO ATUAL				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
1	Jaina Elissa Freires Soares	780.165-3	CGI-1	GAE-2
Coordenador da Biblioteca				
CARGO ANTERIOR				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
2	Isabel Cristina Campina de Assis Sena	164.476-9	CGI-1	GAE-4
Coordenador da Biblioteca				
CARGO ATUAL				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
2	Isabel Cristina Campina de Assis Sena	164.476-9	CAD-7	GDS-4
Secretário da Defensoria Especial				
CARGO ANTERIOR				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
3	Ismael Velozo Gouveia Júnior	780.089-4	CAD-7	GDS-1
Secretário da Defensoria Especial				
CARGO ATUAL				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
3	Ismael Velozo Gouveia Júnior	780.089-4	CGI-2	GAE-4
Subgerente de Finanças				

CARGO ANTERIOR				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
4	Joseane do Nascimento Silva	152.642-1	CGI-2	GAE-4
Subgerente de Finanças				
CARGO ATUAL				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
4	Joseane do Nascimento Silva	152.642-1	CAD-7	GDS-3
Secretário da Defensoria Especial				
CARGO ANTERIOR				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
5	Carmecy Rodrigues de Abrantes	780.097-2	CAD-7	GDS-1
Assessor Técnico				
CARGO ATUAL				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
5	Carmecy Rodrigues de Abrantes	780.097-2	CGI-2	GAE-4
Subgerente de Tecnologia da Informação				
CARGO ANTERIOR				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
6	Cláudia Chaves Cavalcante	153.923-0	CGI-2	GAE-4
Subgerente de Tecnologia da Informação				
CARGO ATUAL				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
6	Cláudia Chaves Cavalcante	153.923-0	CAD-7	GDS-3
Assessor Técnico				

Art. 2º Os colaboradores mencionados no art. 1º serão regidos pela Lei Complementar 77/2007 e Resolução Normativa 79/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 333/2022 - DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **FERNANDA PERES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.065-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Antonio Joaquim do Nascimento, nos autos da Ação Penal, Processo nº 008880187-2010.815.0731, onde será submetido a julgamento popular, no dia 19/05/22, às 08:30 horas, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cabedelo/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 06 de maio de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 334/2022 - DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Diego da Silva Tomais, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000180-79.2017.815.0631, onde será submetido a julgamento popular, no dia 20/05/2022, às 08:00 horas, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Juazeirinho/PB**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 06 de maio de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 335/2022 - DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MONALISA MAELY FERNANDES MONTINEGRO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.051-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado José Dilson da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000893-84.2015.815.0191, onde será submetido a julgamento popular, no dia 17/05/22, às 09:00 horas, que responde perante o Tribunal do Júri da Comarca de Soledade/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 06 de maio de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**Resenha Nº 020/2022 -DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1085/2022	90.565-8	ISABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA	90	De 25.03.2022 a 22.06.2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 06 de maio de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO Nº 87/2022 - DPPB/CS.**

Modifica o Art. 1º da Resolução 74/2022 de 28 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA-CSDP**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.608/98, alterada pela Lei nº 13.297/2016 e artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012; **CONSIDERANDO** que os ocupantes dos cargos de que trata o Art. 1º da Resolução 74/2022 desempenham funções relevantes e com um alto teor de responsabilidade. **CONSIDERANDO** que os ocupantes dos cargos de que trata o Art. 1º da Resolução 74/2022 recebem uma gratificação aquém das gratificações que recebem os ocupantes de coordenadorias de núcleos da Defensoria Pública. Resolve Art. 1º - O Art. 1º da Resolução 74/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º. Fixar o valor das gratificações pelo exercício dos cargos de CHEFE DE GABINETE da Defensoria Pública Geral do Estado, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DE EXECUÇÃO PENAL E ACOMPANHAMENTO AOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS - CAEP e COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DE ACOMPANHAMENTO AOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) EM VARAS E COMARCAS - CADECO no percentual de 21% (vinte e um por cento) do subsídio do Defensor Público do Estado Especial (DP-4)." Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 25 de abril de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA/DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**CONVÊNIOS E EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103 - DPPB**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0103/2022**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E O MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB

**OBJETO:** A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO E/OU NAS DEPENDÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A FAVOR DA POPULAÇÃO LOCAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, MEDIANTE ATIVIDADES QUE BUSQUEM PROPORCIONAR O ALCANCE DE MELHORA AMPLA, QUANTITATIVA E QUALITATIVA NA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2022

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**

**Defensor Público Geral do Estado da Paraíba**